



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 134/2018

De 02 de Julho de 2018

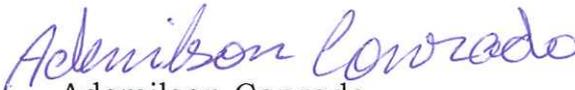
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 105/2018,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Ivanor Barbosa Mota**, Matrícula 1363, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Vigia, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.10.2011 a 03.10.2016, com início em 02.07.2018 e término em 29.09.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Julho de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal